

ACTA N.º 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE OUTUBRO DE 2014:

----- No dia vinte de Outubro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, este informou o Executivo de que teria de se ausentar da reunião, a partir das 11 horas, por motivos inadiáveis, e propôs que os trabalhos tivessem início com a análise do Ponto n.º 3, da Ordem do Dia, seguindo-se a análise do Ponto 2, uma vez que o Senhor Carlos Alberto Alves Pinheiro, Presidente da ACIBA, estaria presente na reunião. A proposta foi aceite unanimemente pelos membros do Executivo. -----

3. PARPÚBLICA:

A Câmara Municipal analisou a comunicação da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A., registada sob o n.º 9590, no dia 26 de Setembro, sobre o Direito de Preferência quanto à transmissão de acções resultante da Opção de Venda da Participação no Capital Social da ERSUC no âmbito do Processo de Reprivatização da EGF, regulado pelo Caderno de Encargos aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, publicada no DR I Série, de 8 de Abril de 2014, na qual, atendendo ao exercício da Opção de Venda por um conjunto de municípios accionistas da ERSUC, a Câmara Municipal foi notificada para o exercício do correspondente

Direito de Preferência relativamente às acções dos municípios accionistas transmitentes, por um preço de 10,577 € por acção: Águeda (34.832 acções); Albergaria-a-Velha (17.261 acções); Ansião (10.767 acções); Aveiro (53.232 acções); Ílhavo (25.279 acções); Ovar (38.864 acções), num total de 180.235 acções, que correspondem a 10,61% do capital social da ERSUC. O Direito de Preferência tem por objecto a totalidade das acções de um, alguns ou a totalidade dos municípios que tenham exercido a Opção de Venda, tal como previsto no artigo 45.º do Caderno de Encargos. -----

A Câmara Municipal da Mealhada deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de adquirir a totalidade das 180.235 acções supra mencionadas, na condição de os restantes municípios accionistas, que não exerceram a Opção de Venda no âmbito do processo de reprivatização da EGF, se solidarizarem com a Câmara Municipal, assumindo o compromisso de não alienação, sem que haja acordo colectivo para esse efeito. -----

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal da Mealhada, de acordo e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

2. ACIBA – PEDIDO DE APOIO: -----

Esteve presente o Senhor Carlos Alberto Alves Pinheiro, Presidente da ACIBA, que prestou esclarecimentos sobre o pedido de apoio. Referiu que o valor do apoio solicitado é o que será pago por cada município que faz parte da associação, concretamente, Mealhada, Mortágua e Penacova, para elaboração do estudo sobre o levantamento ao sector empresarial dos três municípios, a exemplo do que já foi feito para o Município de Mealhada pela ACIM. -----

A Câmara Municipal da Mealhada deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00€, para apoio à realização do sorteio "Tômbola de Natal". Deliberou ainda, solicitar à ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguireira esclarecimentos sobre o estudo

anterior, o Caderno de Encargos e objectivos do estudo, até ao dia 24 de Outubro, para posteriormente ser analisado o apoio a atribuir. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que estaria ausente do Município, a partir do dia da realização da reunião até à sexta-feira seguinte, em deslocação a Cabo Verde no âmbito do projecto de cooperação "Cooperar em Português" entre Portugal e Cabo Verde, com a participação da AD'ELO. -----

2) O Senhor Presidente referiu, sobre o processo "Alcides & Branco S.A.", que, tendo em atenção as declarações recentemente proferidas pelo Senhor Alcides à comunicação social, sobre a posição da Câmara Municipal, se deveria sublinhar que o anterior Executivo, em concreto o Senhor Presidente Carlos Cabral, se opunha à laboração, conforme consta do processo de construção do armazém, constando no processo um ofício que confirma a decisão tomada sobre o assunto, ao contrário do que declarado à comunicação social. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião às 11 horas e 26 minutos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para fazer referência à realização da "Semana pelo Combate à Pobreza e à Exclusão Social", que decorreu de 11 a 19 de Outubro, em parceria com entidades locais, a ACIBA, EPVL e Hospital da Misericórdia, com acções de doação e distribuição de bens frescos, realização de refeições económicas, gestão de orçamentos familiares, e, na área da saúde, com a realização de rastreios gratuitos, que incidiram principalmente sobre a população mais carenciada do Concelho, com o objectivo de ajudar cerca de duzentas e cinquenta famílias. O evento culminou com um espectáculo promovido pela Associação dos Aposentados da Bairrada, cuja receita vai reverter a favor das crianças apoiadas pela Loja Social, em especial para a época do Natal. -----

A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção, agradecendo às entidades envolvidas nesta acção solidária, bem como aos voluntários que participaram na mesma. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária pública de 06 de Outubro de 2014 (Acta n.º 30), após se ter procedido à sua leitura. -----

4. GONÇALO SARMENTO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO N.º 403/13.0TBMLD – PROPOSTA DE ACORDO: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento/exposição que deu entrada nos serviços municipais no dia 26 de Setembro, apresentado por Gonçalo Sarmiento de Jesus Neves e Maria da Purificação Coimbra, no qual os mesmos propõem à Câmara Municipal que adquira a parcela objecto do processo de expropriação em curso, pelo valor de 90.000,00€. Fundamentam a sua proposta na circunstância de um dos Árbitros que subscreveu o Relatório Arbitral elaborado por último (já no corrente ano de 2014), ter atribuído uma indemnização de 79.087,50€. Referem que o valor proposto "é mais do que justificado tendo em conta os valores agora atribuídos e que com toda a certeza virão a subir substancialmente em sede de peritagem judicial no recurso da decisão arbitral que oportunamente iremos interpor, no caso de não se chegar a um acordo". -----

Considerando que os expropriados deram entrada de um requerimento no Tribunal Judicial da Mealhada, no dia 10 de Setembro de 2014, no sentido de os Árbitros completarem o laudo arbitral, na medida em que, alegam, o mesmo enferma de vício de omissão de pronúncia quanto à avaliação de benfeitoria (pavilhão de piso térreo com pavimento de revestimento em betonilha bastante degradada e oxidada, e em estrutura metálica ligeira, ocupando uma área de implantação de cerca de 270 m2), e que a pronúncia dos Árbitros é susceptível de influir no valor da avaliação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar a tomada de posição dos

Árbitros sobre essa matéria, para posteriormente avaliar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2, no valor de 1.329.005,00€. -----

Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA - TOPONÍMIA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação da Junta de Freguesia, na sequência da recomendação feita pela Assembleia Municipal, sobre a atribuição do nome de Augusto de Oliveira a uma rua da Pampilhosa.

8. PROPOSTA PARA NOVA IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal analisou a proposta para a nova imagem da Câmara municipal. -----

O Senhor Vereador João Seabra interveio para sugerir um concurso de ideias para a nova imagem. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins não concorda com a proposta apresentada, uma vez que a imagem deve transmitir a estratégia do Município da Mealhada e a imagem a “vender” deve ser essa, pois não se deve esquecer a imagem que está consagrada, devendo-se ter algum cuidado na sua análise pois não se pode esquecer a imagem das 4 Maravilhas já associada ao Município da Mealhada e a decisão deve ser feita pelos órgãos municipais. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a questão de se ter um símbolo, pode significar estratégia e a Mealhada deve ser conhecida pela “marca”. ---

O Senhor Vereador João Seabra voltou a intervir, referindo concordar com a Senhora Vereadora Arminda Martins, e ser necessário que se escolha bem a imagem a transmitir, para depois, por questão de "moda" não se andar a mudar ao sabor dos tempos ou de Executivo para Executivo. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada referiu que já existe o brasão, que é a imagem institucional, mais antiga, que dá alguma sobriedade e dignidade ao Município, mas o tempo evolui, pelo que a imagem do brasão se deve manter e apresentar algumas imagens sectoriais que identifiquem o Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade analisar o assunto numa próxima reunião. -----

9. REGULAMENTO INTERNO DO ESPAÇO INOVAÇÃO 2014: -----

A Câmara Municipal analisou a proposta de Regulamento Interno do Espaço Inovação. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir que na proposta de regulamento não consta a constituição da equipa responsável, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins referido que a obra foi objecto duma candidatura onde estão espelhadas todas as regras de funcionamento. -----

O Senhor Gonçalo Louzada voltou a intervir, referindo que o projecto de regulamento espelha factores subjectivos e que deveria fazer mais referência aos objectivos. É importante separar a gestão da avaliação, pois a avaliação deverá ser feita por técnicos de fora do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade analisar o assunto numa próxima reunião. -----

12. MARTA CUNHA - PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar por mais propostas e voltar a analisar o assunto numa próxima reunião. -----

INTERRUPÇÃO E REINÍCIO DOS TRABALHOS: A reunião foi interrompida às 14 horas e 20 minutos, para almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados às 15 horas, sem a presença da Senhora Vereadora Arminda Martins. -----

10. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 QUIOSQUES NA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO – LUSO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 18/CN/2014, da Assistente Técnica, Cecília Nazaré, de 15/10/2014, e deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do Concurso Público para a atribuição dos quiosques n.ºs., 11, 13 e 15, na Avenida Navarro, no Luso, até 30/11/2014, nas condições previstas nas Normas de Atribuição das Licenças de Uso Privativo e Condições de Utilização dos Quiosques da Avenida Emídio Navarro no Luso. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, EM REGIME DE PENSÃO COMPLETA, NO ÂMBITO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA – ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do preço base, para os serviços de alojamento e alimentação, em regime de pensão completa, no âmbito da Taça da Europa de Patinagem Artística, nos termos da Informação de 13/10/2014, do Chefe do Sector de Educação e Desporto, Luís Simões. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. LUANA VAREJAO – CAFETARIA NA ALAMEDA DA CIDADE: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de informação apresentado por Luana Varejão sobre a abertura e exploração da cafetaria na Alameda da Cidade, em Mealhada e deliberou, por unanimidade, informar a interessada de que a Câmara Municipal ainda está a estudar qual a utilização a dar ao espaço e que, caso venha a ser aberto concurso, lhe seria dado conhecimento do mesmo. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. JOSÉ MARIA MONTEIRO – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de atribuição de nome a uma rua do Concelho, apresentado por José Maria Monteiro e deliberou, por

unanimidade, informar o interessado de que não existem ruas disponíveis para toponímia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. MARIA HELENA PEREIRA F. NEVES – OCUPAÇÃO DE QUIOSQUE: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada por Maria Helena Pereira F. Neves no sentido de ser reduzida a taxa mensal de 75,00€, devida pela utilização do quiosque n.º 10, sito na Avenida Emídio Navarro, no Luso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que de momento não é possível reduzir a referida taxa uma vez que a mesma está estabelecida na Tabela de Taxas em vigor a qual só poderá ser alterada mediante estudo económico-financeiro a elaborar oportunamente. -----

16. “ASSOCIAÇÃO ÁGUA CRISTALINA” – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação Água Cristalina para a realização do evento “Natal 2014” e deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção de apoiar e remeter o assunto ao Senhor Eng.º Rogério, para avaliar a situação. Deliberou ainda voltar a analisar o assunto numa próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

17. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – INFORMAÇÃO TO n.º 181/2014: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 181/2014, de 09/10/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto e, nos termos da referida informação, deliberou: - a) Aprovar a realização dos trabalhos de suprimento do erro acima descrito no valor de 57.455,26 € (+ IVA), bem como os trabalhos a menos resultantes no valor de 1.231,97 € (+ IVA); - b) Ordene, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos seguintes elementos: Elementos de solução da obra, Quantidades de trabalho, Preços unitários aplicáveis; - c) Responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto no n.º3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor

de 20.093,21 €; - d) Solicitar ao empreiteiro a apresentação, no prazo de 10 dias, de proposta de prazo para a execução dos trabalhos de remoção de vãos aplicados e aplicação de novos vãos; - e) Ordenar ao empreiteiro o recomeço dos trabalhos suspensos a 1-10-2013, para os quais dispõe do prazo de 72 dias, prazo este durante o qual devem também ser executados todos os trabalhos de suprimento de erros e omissões ora ordenados; - f) Notificar o empreiteiro para a prestação de caução no valor de 2.811,16 €; - g) Notificar o autor do projecto (Risco Calculado, Arquitectura e Engenharia, Lda.), da intenção de o responsabilizar pelo custo dos trabalhos inutilizados no valor de 4.236,35 € (+IVA). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 01-1996-574 – MARIA HELENA DE MATOS OLIVEIRA DUARTE

ROCHA: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe e nos termos da Informação Técnica de 30/09/2014, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença especial, por reconhecer o interesse na conclusão da obra e não se mostrar aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-2003-267 – VITOR DUARTE DE SOUSA: -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe e, nos termos da Informação Técnica de 9/10/2014, deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 10 dias para a audiência prévia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

APRECIACÃO DO PONTO 06 DA ORDEM DO DIA - A Câmara Municipal analisou a versão preliminar do Orçamento Municipal para 2015 e deliberou,

por unanimidade, analisar a versão final na reunião do Executivo que será realizada no próximo dia 31. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
